



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

Fis. N.º

087

= P O R T A R I A Nº 3.066 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário RUY HONORATO MENDONÇA , Chefe de Secção, Padrão "0", lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03 de março de 1977, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0857, de 11 de março de 1977, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de março de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de março de 1977.

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =